

## Projeto: PCD em Foco - Acesso à Saúde e Direitos



Travessa Dom Pedro I , 810 - Belém



[idpcpacontato@gmail.com](mailto:idpcpacontato@gmail.com)  
(91)98390-4612

## **Projeto PCD em Foco - Acesso à Saúde e Direitos**

### ➤ **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto "PCD em Foco - Acesso à Saúde e Direitos" é uma iniciativa transformadora promovida pelo Instituto de Defesa e Proteção ao Consumidor do Pará (IDPC-Pa), em parceria com a Secretaria de Cidadania (SEAC) do Pará. O objetivo principal é oferecer atendimento clínico especializado a pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. No Pará, a carência de infraestrutura adequada e a falta de profissionais especializados agravam a situação. Este projeto visa suprir essa necessidade, oferecendo consultas com terapeutas ocupacionais, ortopedistas e oftalmologistas.

A infraestrutura dos eventos será cuidadosamente planejada para garantir acessibilidade e conforto para todos os participantes. Serão montadas tendas e áreas de atendimento específicas para cada especialidade. Embora não haja transporte gratuito, os eventos ocorrerão em locais de fácil acesso na cidade de Belém, facilitando a participação das famílias.

Essas atividades serão conduzidas por especialistas e têm como objetivo fornecer informações úteis e promover a conscientização sobre a importância da inclusão social. A educação da comunidade é um componente crucial para combater preconceitos e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

O objetivo principal do projeto é proporcionar um atendimento especializado e integrado que aborde as diversas necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias. Através de um sistema eficiente de agendamento e triagem, garantiremos que todos os participantes recebam um atendimento de qualidade, evitando longas esperas e proporcionando um suporte contínuo. Este sistema permitirá organizar as consultas de forma eficiente, assegurando que cada pessoa receba o cuidado necessário de maneira personalizada.

Em resumo, o projeto "PCD em Foco - Acesso à Saúde e Direitos" busca criar um ambiente de apoio e acolhimento para pessoas com deficiência e suas famílias, oferecendo serviços integrados e de alta qualidade que atendam às suas necessidades específicas. Através da colaboração com a SEAC e outros parceiros, esperamos fazer uma diferença significativa na vida dos participantes e promover uma maior inclusão social para todos. Este projeto não apenas aborda as necessidades imediatas das pessoas com deficiência, mas também visa construir uma rede de suporte duradoura, garantindo um impacto positivo a longo prazo.

### ➤ **APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

Em 2015 foi fundado o Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará - IDPC, uma associação sem fins lucrativos, criada com o objetivo de proteger os consumidores do nosso Estado e de divulgar e educar empresários e consumidores sobre seus direitos e deveres diante do Código do Consumidor e da Constituição.

No ano de 2016 foi firmada a primeira parceria do IDPC-PA com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e PROCON do Pará, foi assinado um Contrato de Cooperação Técnica em que o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Pará fornecia imóvel,



computador e funcionários, para funcionar uma agência do PROCON PARÁ no município de Capanema, sendo o único centro de atendimento na região nordeste do Pará, e sem nenhum custo aos cofres públicos. O Contrato Cooperação Técnica foi um sucesso, pois atendia consumidores de mais de 20 municípios, fazendo com que fosse renovado em 2018 para mais dois anos de parceria.

Graças ao trabalho dedicado a defesa do consumidor feito pelo IDPC-PA, em 2018 foi declarado e reconhecido através da Lei 8.648, o título de utilidade pública estadual.

Também no ano de 2018, o Projeto Direito Constitucional na Escola foi um sucesso, no qual profissionais do direito ministravam voluntariamente aulas sobre direito constitucional de forma simples a jovens das escolas públicas estaduais.

Em 2019 passou a ter uma cadeira no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, mostrando ainda mais a responsabilidade desta instituição sem fins lucrativos na defesa do consumidor paraense.

O Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Para se orgulha de cumprir fielmente sua missão de defesa dos consumidores paraenses, e de difundir o ensino do direito do consumidor. E está preparado para continuar a servir a sociedade brasileira.

#### ➤ **PÚBLICO ALVO ESTIMADO**

O projeto visa atingir 5.000 (cinco mil) beneficiários, dentre eles, pessoas com deficiência (PcD) e seus familiares, residentes na Região Metropolitana de Belém/PA.



## ➤ JUSTIFICATIVA

A realidade das pessoas com deficiência (PCD) no Brasil, especialmente no Pará, evidencia a necessidade urgente de intervenções que garantam o acesso a serviços de saúde de qualidade. Dados do IBGE mostram que 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, o que representa milhões de brasileiros enfrentando desafios diários relacionados à acessibilidade e à falta de recursos especializados.

As deficiências podem limitar significativamente a capacidade de uma pessoa de participar plenamente na sociedade, especialmente quando não há suporte adequado. No Pará, muitas famílias enfrentam longas viagens e esperas prolongadas para obter atendimento médico básico, o que agrava as condições de saúde das PCDs. A falta de profissionais capacitados e de infraestrutura adequada contribui para uma qualidade de vida inferior para essas pessoas.

A educação e a conscientização são componentes essenciais para promover a inclusão social das PCDs. O projeto incluirá distribuição de cartilhas para educar a comunidade sobre os direitos das PCDs, a importância da inclusão e estratégias práticas para apoiar essas pessoas em seu cotidiano. Essas atividades educativas visam criar uma comunidade mais informada e acolhedora, onde todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente.

O projeto se propõe a realizar cinco eventos na cidade de Belém, cada um projetado para atender até 1.000 pessoas, totalizando aproximadamente 5.000 beneficiários. A estrutura dos eventos será adaptada para garantir acessibilidade e conforto, com áreas específicas para cada tipo de atendimento e espaços de lazer adaptados. Este planejamento detalhado assegura que todas as necessidades das PCDs e suas famílias sejam atendidas de maneira eficiente e humanizada, promovendo uma inclusão social efetiva.

## ➤ OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto "PCD em Foco - Acesso à Saúde e Direitos" é proporcionar um atendimento especializado e multidisciplinar para pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias, visando melhorar sua qualidade de vida e promover sua inclusão social.

Através de cinco eventos estratégicos na cidade de Belém, cada um projetado para atender até 1.000 pessoas, o projeto busca oferecer serviços de saúde que atendam às necessidades específicas das PCDs.

Além disso, o projeto pretende criar um ambiente acolhedor e acessível, fomentar a conscientização sobre a inclusão na comunidade e estabelecer uma rede de suporte duradoura para as famílias atendidas.

## ➤ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 1. Realizar 5 (cinco) eventos de atendimento multidisciplinar:

Organizar cinco eventos na cidade de Belém, estrategicamente planejados para oferecer um ambiente acessível e acolhedor, onde as famílias poderão acessar uma ampla gama de serviços especializados.



2. **Realizar 2.550 (dois mil quinhentas e cinquenta) consultas com profissionais de uma equipe multidisciplinar:**

A cada evento serão disponibilizadas 510 (quinhentas e dez) vagas para consultas com ortopedistas, oftalmologistas e terapeutas ocupacionais. Esses profissionais trabalharão de forma integrada para oferecer um cuidado abrangente e personalizado a cada pessoa atendida.

3. **Promover a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência (PcD) e a inclusão social através da distribuição de 5.000 (cinco mil) cartilhas sobre o tema:**

As cartilhas possuem caráter educativo e visam sensibilizar sobre a causa, combatendo preconceitos e criando um ambiente mais inclusivo e acolhedor para as pessoas com deficiência.



## ➤ METODOLOGIA

**Planejamento e Organização:** Formar uma equipe de Coordenação composta por profissionais experientes em gestão de projetos sociais. Esta equipe será responsável por todas as etapas do planejamento e execução dos eventos, garantindo que cada detalhe seja cuidadosamente organizado e que os objetivos do projeto sejam atingidos.

**Parcerias Estratégicas:** Estabelecer parceria com a Secretaria de Cidadania (SEAC) do Pará, profissionais da saúde, entidades de apoio e organizações não-governamentais que atuam na área do autismo. Essas parcerias serão essenciais para reunir recursos, conhecimento técnico e apoio logístico necessários para a realização dos eventos.

**Seleção de Locais:** Escolher locais acessíveis e adequados dentro da cidade de Belém para a realização dos eventos. A escolha estratégica dos locais, considerando áreas de maior demanda, garantirá que as famílias possam participar sem enfrentar grandes dificuldades logísticas.

**Infraestrutura e Logística:** Montar tendas e áreas de atendimento específicas para cada especialidade médica e terapêutica, assegurando um ambiente confortável e acolhedor para todos os participantes.

**Sistema de Agendamento e Triagem:** Implementar um sistema online eficiente para o agendamento e triagem dos atendimentos. Esse sistema ajudará a organizar as consultas, evitar longas esperas e garantir que cada pessoa receba o suporte necessário de forma organizada e eficiente.

**Mobilização de Profissionais:** Recrutar e contratar uma equipe diversificada de profissionais da saúde, incluindo terapeutas ocupacionais, ortopedistas e oftalmologistas. Esses profissionais trabalharão de forma integrada para oferecer um atendimento multidisciplinar completo e personalizado.

**Comunicação e Divulgação:** Desenvolver uma campanha de divulgação para informar a comunidade sobre os eventos, utilizando redes sociais, mídia local e material gráfico. A identidade visual do projeto será destacada para aumentar a visibilidade e a participação.

**Monitoramento e Avaliação:** Implementar um processo contínuo de monitoramento e avaliação das atividades e resultados dos eventos através de pesquisa de satisfação. Coletar feedback dos participantes e profissionais envolvidos para identificar áreas de melhoria e assegurar a eficácia dos serviços oferecidos. As avaliações permitirão ajustes e aperfeiçoamentos para futuros eventos.



➤ **CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE**

Estabelecer uma rede de suporte para as famílias atendidas, garantindo um acompanhamento contínuo e personalizado após os eventos, assegurando que os beneficiários tenham acesso a recursos e informações essenciais para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com deficiência.

➤ **ABORDAGEM**

Os municípios serão abordados por uma equipe altamente qualificada e treinada para prestar as informações necessárias. A referida equipe composta por diversas pessoas, será dividida em ações simultâneas, todas uniformizadas e devidamente paramentadas com equipamentos de proteção individuais. O cadastramento das famílias será realizado através da equipe de serviço social do IDPC-PA.

➤ **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O prazo para prestação de contas seguirá o estabelecido no artigo 69 da lei 13.019/2014, senão vejamos:

**Art. 69 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término de vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.**

(...)

**§4º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.**



**PLANO DE TRABALHO:**

**DADOS DO PROPONENTE:**

<b><u>ENTIDADE</u></b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ – IDPC</b>
	<b>CNPJ</b>	<b>21.848.708/0001-77</b>
	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TV DOM PEDRO I, Nº 810 – UMARIZAL – CEP:66.050-100 – BELÉM/PA</b>
	<b>TELEFONE</b>	(91) 98390-4612
	<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:idpcpacontato@gmail.com">idpcpacontato@gmail.com</a>
<b><u>RESPONSÁVEL LEGAL</u></b>	<b>NOME</b>	MOISÉS ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS
	<b>CPF</b>	010.151.832-39
	<b>ESTADO CIVIL</b>	CASADO
	<b>PROFISSÃO</b>	PROFESSOR
	<b>ENDEREÇO</b>	Travessa Gurupá, nº 26, apto 101, Edifício Gurupá – Cidade Velha – CEP: 66020-320, Belém/PA
	<b>TELEFONE</b>	(91) 98390-4612
	<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:alejandrosegovia99@gmail.com">alejandrosegovia99@gmail.com</a>





## VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**Período de Vigência:** 21/06/2024 a 07/10/2024.

**Período de Execução:** 13/07, 27/07, 10/08, 24/08 e 07/09/2024.

## PREVISÃO DE RECEITA E CONTRAPARTIDA

Para a execução do projeto conforme planejamento descrito neste Plano de Trabalho, está prevista a destinação do recurso de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), através da formalização de parceria com a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania. Não há previsão de contrapartida financeira, sendo realizada através dos serviços prestados pela equipe do Instituto.

ETAPA	DESCRIÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
Preparação e Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação da equipe de coordenação.</li> <li>• Estabelecimento de parcerias com SEAC, profissionais de saúde e ONGs.</li> <li>• Identificação e confirmação dos locais dos eventos em Belém.</li> <li>• Planejamento da montagem das tendas e áreas de atendimento.</li> <li>• Desenvolvimento e teste do sistema online de agendamento e triagem.</li> <li>• Contratação e preparação dos profissionais de saúde especializados.</li> <li>• Lançamento da campanha de divulgação dos eventos.</li> </ul>	Sede do IDPC	21/06/2024	12/07/2024
Montagem da estrutura do 1º Evento	Montagem das tendas e estrutura física do evento.	Belém/PA	12/07/2024	12/07/2024
Evento Nº 01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de consultas e</li> </ul>	Belém/PA	13/07/2024	13/07/2024



	<p>distribuição de cartilhas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta de feedback dos participantes e profissionais.</li> </ul>			
Avaliação do Evento N° 01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do relatório de avaliação do evento.</li> </ul>	Sede do IDPC	15/07/2024	17/07/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 02	Montagem das tendas e estrutura física do evento.	Belém/PA	26/07/2024	26/07/2024
Evento N° 02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de consultas e distribuição de cartilhas.</li> <li>• Coleta de feedback dos participantes e profissionais.</li> </ul>	Belém/PA	27/07/2024	27/07/2024
Avaliação do Evento N° 02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do relatório de avaliação do evento.</li> </ul>	Sede do IDPC	29/07/2024	31/07/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 03	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Belém/PA	09/08/2024	09/08/2024
Evento N° 03	Realização de triagens, exames e consultas .	Belém/PA	10/08/2024	10/08/2024
Avaliação do Evento N° 03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do relatório de avaliação do evento.</li> </ul>	Sede do IDPC	12/08/2024	14/08/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 04	Montagem das tendas e estrutura física do evento.	Belém/PA	23/08/2024	23/08/2024
Evento N° 04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de consultas e distribuição de cartilhas.</li> <li>• Coleta de feedback dos participantes e profissionais.</li> </ul>	Belém/PA	24/08/2024	24/08/2024
Avaliação do Evento N° 04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do relatório de avaliação do evento.</li> </ul>	Sede do IDPC	26/08/2024	28/08/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 05	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Belém/PA	06/09/2024	06/09/2024
Evento N° 05	Realização de triagens, exames e consultas .	Belém/PA	07/09/2024	07/09/2024



Avaliação do Evento N° 05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do relatório de avaliação do evento.</li> </ul>	Sede do IDPC	09/09/2024	11/09/2024
Avaliação Final	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do relatório de avaliação do projeto.</li> </ul>	Sede do IDPC	12/09/2024	07/10/2024

Obs.: O horário e endereço do local de realização das ações será informado em momento oportuno para notificação do fiscal da parceria.

➤ **PREVISÃO DE DESPESA**

PLANILHA FINANCEIRA DETALHADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ortopedista	Consulta	950	R\$300,00	R\$285.000,00
02	Oftalmologista	Consulta	950	R\$300,00	R\$285.000,00
03	Terapeuta Ocupacional	Consulta	650	R\$150,00	R\$97.500,00
04	Aluguel de Tendas	Diária	05	R\$10.000,00	R\$50.000,00
05	Equipe de Apoio	Diária	05	R\$6.000,00	R\$30.000,00
06	Coordenador de Evento	Diária	05	R\$2.000,00	R\$10.000,00
07	Diretor do Evento	Diária	05	R\$3.000,00	R\$15.000,00
08	Secretário	Diária	05	R\$800,00	R\$4.000,00
09	Aluguel de Cadeiras	Unid.	2500	R\$10,00	R\$25.000,00
10	Água	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
11	Assessoria de Marketing	Unid.	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
12	Agência de Produção	Unid.	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00
13	Pulseiras de Identificação	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
14	Receituários	Unid.	2.000	R\$5,00	R\$10.000,00
15	Banners	Unid.	50	R\$200,00	R\$10.000,00
16	Panfletos	Unid.	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00
17	Cartilhas	Unid.	5.000	R\$14,50	R\$72.500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$1.000.000,00</b>

Valor Total de Despesas para Execução do Projeto: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

RECEITA/DESPESA	VALOR	MÊS		
		Junho	Julho	Agosto
Repasse do recurso pela Administração Pública.	R\$1.000.000,00	X		
Pagamento da Produtora	R\$1.000.000,00	X		



➤ **DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES**

Havendo eventuais bens remanescentes adquiridos com o recurso da parceria, esses passarão a integrar os bens do Instituto, com fundamento no art. 36, caput, da Lei nº13.019/2014.

➤ **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União ou do Estado do Pará, na forma deste plano de trabalho, conforme determina o inciso VII, do art. 2º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN / MF.

**Belém/PA, 31 de maio de 2024.**



**MOISÉS ALEJANDRO SEGÓVIA LLAMOZAS**

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**



